



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 203/2025

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros:

Que seja realizada, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ou setor competente, a análise técnica e possível implementação das seguintes melhorias na organização do trânsito da Rua Dom José Dalvit e adjacências:

1. Implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Dom José Dalvit, visando facilitar a circulação de veículos de grande porte e evitar interrupções no fluxo de trânsito;
2. Criação de estacionamento rotativo na frente do Hotel Jantorno e estabelecimentos comerciais vizinhos, com áreas destinadas à carga e descarga de mercadorias, sem comprometer a fluidez da via;
3. Transformação do trecho entre o estabelecimento "Bicicletão" e o Hotel Jantorno em via de mão dupla, até a interseção com a empresa Nutribem, garantindo melhor acesso às garagens residenciais da via;
4. Conversão da Rua Maria Ortiz em via de mão dupla, a partir de sua interseção com a Rua Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

A Rua Dom José Dalvit é atualmente uma via de mão única, com sentido do centro da cidade para a Rua Vitorino Bissoli, dispondo de estacionamento em ambos os lados. No entanto, com frequência, observa-se o fluxo de trânsito interrompido quando veículos pesados precisam trafegar pela via, visto que, devido à sua largura, o estacionamento bilateral inviabiliza a passagem de carretas, caminhões e ônibus.

Destaca-se que o transporte rodoviário da empresa Águia Branca precisou alterar seu itinerário, que anteriormente utilizava essa rua para acesso à localidade de Boa Esperança e demais municípios ao sul de Pinheiros. A mudança ocorreu em razão de diversos episódios em que foi impossível trafegar com o ônibus pela rua, adotando atualmente um trajeto mais extenso, contornando a cidade pela Avenida Setembrino Pelissari e acessando a Rua Vitorino Bissoli nas imediações da Igreja Assembleia de Deus.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

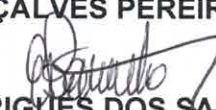
Observa-se ainda o agravamento do problema devido à atuação de veículos de transporte de mercadorias, que, sem encontrar vaga apropriada para estacionamento, acabam interrompendo totalmente o fluxo da via, causando congestionamentos.

As mudanças ora sugeridas, são embasadas em uma manifestação fundamentada de um munícipe morador da região, e trarão maior fluidez ao trânsito local, contribuirão para a logística de carga e descarga dos estabelecimentos da região, melhorarão o acesso dos moradores às suas residências e restaurarão a possibilidade de tráfego seguro por veículos de grande porte e transporte coletivo.

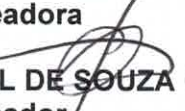
Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

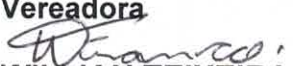

AROLD GONÇALVES PEREIRA
Vereador


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

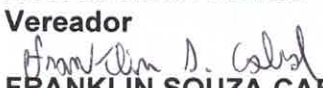

HELENA SANTOS FREIRE
Vereadora

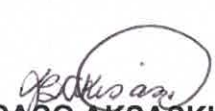

JOEL DE SOUZA CARVALHO
Vereador


SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora


WILLIAN TEIXEIRA FRANCO
Vereador


EDVAN SILVA ALVES
Vereador


FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador


JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora


LUCAS SILVA DE JESUS
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 509/2025
Data: 07/04/2025 - Horário: 16:41
Legislativo

Assunto: **Alteração de Trânsito de via Pública**

De: Lucas da Silva Ramos <lucasdasilvar@hotmail.com>
informacoes@pinheiros.es.gov.br <informacoes@pinheiros.es.gov.br>,
prefeito@pinheiros.es.gov.br <prefeito@pinheiros.es.gov.br>,
Para: viceprefeito@pinheiros.es.gov.br <viceprefeito@pinheiros.es.gov.br>,
contato@camarapinhoeiros.es.gov.br
<contato@camarapinhoeiros.es.gov.br>

Data: 18/03/2025 20:26



Prezados, me chamo Lucas da Silva Ramos, resido no município de Pinheiros há 2 anos e venho por meio dessa manifestação propor mudanças na organização do trânsito da minha rua. Resido na rua Dom José Dalvit, nas imediações do hotel Jantorno, ponto comercial com inúmeros estabelecimentos, que logo fomenta a vinda de diversas pessoas a localidade. A rua Dom José Dalvit é atualmente uma rua de mão única com sentido do centro para a rua Vitorino Bissoli, com estacionamento de ambos os lados da via, com muita frequência observa-se o fluxo de trânsito interrompido quando veículos pesados precisam trafegar pela via, já que devido a sua largura muitas vezes o estacionamento em ambos os lados da via impede a passagem de carretas, caminhões e ônibus, cabe salientar, inclusive, que o transporte rodoviário da empresa Águia Branca alterou seu itinerário que antes passava por essa rua para ter acesso a boa esperança e os demais municípios ao sul de pinheiros, decorrente de inúmeros eventos onde foi impossível trafegar com o ônibus pelo local, sendo que a rota atual, mais distante, contorna a cidade pela Av. Setembrino Pelissari, acessando a Rua vitorino Bissoli próximo a igreja assembleia de Deus. Observa-se ainda uma agravamento da situação, devido a veículos de transporte de mercadorias, muitas vezes não acharem vagas próprias para seu estacionamento interrompêrem o trânsito na via, causando congestionamento.

Meu problema particular com a atual organização do trânsito consiste no fato de que quando meu prédio foi construído a Rua Dom José Dalvit era de mão dupla, de modo que a garagem foi projetada para ser acessada do lado contrário a sua entrada, algo que atualmente é infração de trânsito em virtude da rua ser de mão única, de modo que todos os moradores, para acessar a garagem do prédio precisam manobrar seu veículos no local causando interrupção transitória da via, sendo que em alguns momentos, pelo fato de haver veículos parados em ambos os lados, o acesso a garagem é impossibilitado.

O problema é ainda agravado pelo fato da rua Maria Ortiz ser também uma via de mão única a partir de sua interseção com a rua Castelo Branco.

Proposta: Que a rua Dom José Dalvit tenha estacionamento em apenas um sentido da via, sendo criado um estacionamento rotativo para o Hotel Jantorno e seus pontos comerciais para que haja carga e descarga de produtos de maneira adequada sem interromper o fluxo da via, somado a isso, solicito que o trecho entre o bicicletão e o Hotel Jantorno seja transformado em via de mão dupla até o ponto de interseção com A Nutribem, solicito ainda que a rua Maria Ortiz também seja transformada em uma via de mão dupla. As mudanças supracitadas permitiram o trânsito dos moradores sem interromper o fluxo de veículos, permitiria também a carga e descarga de mercadorias dos pontos comerciais sem maléficos aos transeuntes.

Observação: Lastimavelmente, não foi possível enviar esse e-mail a secretária municipal de obras e urbanismo, pelo fato do endereço <https://www.pinheiros.es.gov.br/secretaria/ler/31/secretaria-municipal-de-obras-e-urbanismo> não conter informações para contato.

Gentileza sinalizar recebimento.

Att,

Lucas da Silva Ramos